



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
CNPJ: 05.846.468/0001-15

PORTARIA Nº 070 /2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

CONCEDER 02(DUAS) DIÁRIAS A SERVIDORA GLENDA GONÇALVES DE AZEVEDO PARA TRATAR DE INTERESSE PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI NA CIDADE DE PARINTINS/ AM

O Exmo. Sr. **JOSÉ GLAUBER DE SOUSA ANDRADE**, Presidente da Câmara Municipal de Juruti, no uso de suas atribuições legais, e no exercício de seu cargo;

CONSIDERANDO a necessidade de a servidora Municipal de Juruti viajar à cidade de Parintins/AM, para cuidar de interesse público da municipalidade relevante, **A SEMANA DE INTEGRAÇÃO E ACOLHIMENTO DO LEGISLATIVO PARINTINENSE.**

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER 02 (DUAS) DIÁRIAS**, a servidora **GLENDA GONÇALVES DE AZEVEDO**, na rubrica orçamentária nº3.3.90.14.00 no período 23/01/2023 a 24/01/2023, no valor unitário de R\$800,00 (oitocentos reais). Totalizando R\$1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais), para empreender viagem a cidade de Parintins/AM, para **participar da SEMANA DE INTEGRAÇÃO E ACOLHIMENTO DO LEGISLATIVO PARINTINENSE.**

Art.2º. Ao final da referida viagem, servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à tesouraria da Câmara Municipal de Juruti, no prazo de cinco dias após o retorno, sob pena de não receber novas diárias. A fiscalização da conformidade das diárias concedida será efetivada pelo controle interno.

Art.3º esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 19 de janeiro de 2023.

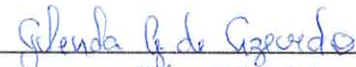
DÊ-SE-CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Juruti, em 01 de fevereiro de 2023.


JOSÉ GLAUBER DE SOUSA ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal de Juruti

Dada ciência e publicado nesta data, em conformidade com o art. 79 da Lei Orgânica do Municipal de Juruti.


LILIAN BRUCE DA SILVA
Secretária de Expediente da Câmara Municipal


CIENTE EM: 01 / 02 / 23